

**RESOLUÇÃO Nº 468**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO 2009-2010,  
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E DÉCIMO SEXTO E  
DÉCIMO SÉTIMO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CRA)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 346 (11), “Demonstrativos Financeiros do Instituto 2009-2010 e Relatório dos Auditores Externos”, e IICA/JIA/Doc. 347 (11), “Décimo Sexto (2010) e Décimo Sétimo (2011) Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CRA),

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, em suas Trigésima e Trigésima Primeira Reuniões Ordinárias, de acordo com o disposto nos artigos 3.c e 4.d do seu Regulamento, examinou os Demonstrativos Financeiros do Instituto correspondentes aos exercícios 2009 e 2010, respectivamente, e os Relatórios dos Auditores Externos para os anos mencionados;

Que os Auditores Externos, nos relatórios acima mencionados, dão fé de que a Direção-Geral administrou apropriadamente os recursos financeiros do Instituto, em conformidade com o disposto nos Regulamentos do IICA;

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CRA), em seus Décimo Sexto e Décimo Sétimo Relatórios, estabelece ter examinado os mencionados Relatórios dos Auditores Externos e determinado que o trabalho realizado foi satisfatório, em conformidade com os Regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas;

Que o Comitê Executivo, em suas Trigésima e Trigésima Primeira Reuniões Ordinárias, emitiu as resoluções IICA/CE/Res. 520 (XXX-O/10) e IICA/CE/Res. 535 (XXXI-O/11), respectivamente, por meio das quais recomendou que fossem submetidos à consideração da Junta Interamericana de Agricultura os Demonstrativos Financeiros e os Relatórios dos Auditores Externos correspondentes aos exercícios 2009 e 2010, respectivamente; e

Que, nas Trigésima e Trigésima Primeira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo, mediante as resoluções IICA/CE/Res. 521 (XXX-O/10) e IICA/CE/Res. 536 (XXXI-O/11),

foram aprovados, respectivamente, os Décimo Sexto e Décimo Sétimo Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CRA),

**RESOLVE:**

1. Aprovar os Demonstrativos Financeiros do Instituto 2009-2010, bem como os Relatórios dos Auditores Externos.
2. Acolher o Décimo Sexto e o Décimo Sétimo Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria, constantes do documento IICA/JIA/Doc. 347 (11).
3. Expressar aos membros do Comitê de Exame de Auditoria (CRA) a satisfação e o agradecimento dos Estados membros do IICA pelo valioso trabalho realizado.